

Resolução nº : 3646/2003  
Protocolo nº : 27203/02  
Origem : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE  
Interessado : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 16.905,71 (dezesesseis mil, novecentos e cinco reais e setenta e um centavos).

Sala das Sessões, 15 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente